



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 185 , DE 24 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2010.00.00.000052-5, resolve:

CONCEDER Isenção do Imposto de Renda sobre os valores pagos a título de pensão a **TARCÍSIO JOSÉ MACHADO DE FREITAS**, pensionista de **VALDELI DA COSTA FREITAS**, ex-servidora inativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, nos termos do art. 6º, inciso XXI da Lei nº 7.713/88, combinado com o art. 30, da Lei nº 9.250/95, com vigência a partir de 07 de janeiro de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Alberto Gurgel de Faria', is written over the printed name and title of the President.